

**Parecer CoBi nº : 004/07**

**Solicitante :** Centro de Reprodução Humana

**Ementa:** Análise das normas assistenciais do Centro de Reprodução Humana.

**(1.)** O Prof. Dr. Edmund C. Baracat encaminha, para análise e aprovação, as Normas Assistenciais do Centro de Reprodução Humana — CR11, conforme Anexo, compreendendo:

“ Missão: Assistência, ensino e pesquisa em Reprodução Humana.

Atividades Assistenciais: 1 Avaliação multiprofissional do casal infértil; 2. Propedêutica; 3. Tratamento clínico e cirúrgico do casal infértil; 4. Tratamento por Reprodução Assistida; a) Procedimentos de baixa complexidade: i. indução da ovulação (IO); ii. Coito programado (CP); iii. Inseminação intra-uterina (IIU); b) Procedimentos de alta complexidade: i. Fertilização in vitro (FIV); ii. Injeção intra-citoplasmática de espermatozóide (ICSI); iii. Diagnóstico genético préimplantacional (PGD); iv. Útero de substituição; v. Doação de gametas e/ou embriões

Critérios de Inclusão: 1. Pacientes casados ou em união estável; 2. Diagnóstico prévio de infertilidade em um dos cônjuges ou do casal; a) menor ou igual a 35 anos: 1 ano; b) maior de 35 anos: 6 meses; 3. Idade da mulher entre 18 e 38 anos; 4. Idade do homem maior ou igual a 18 anos; 5. Mulher com IMC entre 18 e 35 kg/m<sup>2</sup> 6. Casal com sorologias negativas: a) HIV 1 e 2; b) HTLV

I e II; c) HBs-Ag, Anti-HBC, Anti-HCV; d) Sífilis; 7. Reserva folicular adequada: FSH basal menos ou igual a 15 mUI/L e estadiol menor ou igual a 60 pdg/mL (2º, 3º ou 4º dia do ciclo); 8. Abortamento habitual (casal com 3 ou mais abortamentos consecutivos comprovados).

Critérios de Exclusão: 1. Idade da mulher maior ou igual a 42 anos; 2. Mulher na pós-menopausa ou com ovário não funcionante; 3. Homem ou mulher com infertilidade permanente; 4. Reserva ovariana inadequada (FSH basal maior ou igual a 16 mUI/L em 2 amostras); 5. Mulher sem condições clínicas para aspiração folicular ou gestação.

Protocolos Específicos: 1. Pacientes acima de 42 anos; 2. Pacientes com I.M.C. maior que 35; 3. Paciente com baixa reserva ovariana; 4. Reprodução Assistida em pacientes portadores de doença infectocontagiosa.

Fluxograma de Atendimento do C.R.H.: 1. O casal encaminhado ao C.R.H. será atendido inicialmente no A.G.D. Nesta oportunidade, serão solicitados os exames necessários para o casal, segundo as normas assistenciais de inclusão/exclusão do CRH; 2. Se o casal apresentar todos os requisitos necessários para inclusão no CRH, será então encaminhado para o ambulatório de atendimento de casos novos; 3. O prontuário do casal será único e deverá conter todos os dados, informações e orientações médicas relativos ao atendimento prestado; 4. De acordo com o diagnóstico, será oferecido tratamento adequado para o casal (procedimento de baixa ou alta complexidade); 5. Os casos que não se enquadrarem, serão analisados e incluídos em projetos de pesquisa específicos.”

**(2.)**Na reunião de 23-12-2004, esta Comissão analisou Anteprojeto de Lei a respeito de reprodução humana assistida, o qual prevê que “Toda mulher, capaz nos termos da lei, pode ser receptora das técnicas de reprodução assistida”.

E com efeito, em principio, essa é a regra, no sentido de igualdade de acesso aos procedimentos da Tecnobiologia pois, à evidência, nem todas as mulheres poderão fazê-lo, consideradas as condições físico-psíquicas de cada qual.

**(3)** Daí a necessidade de estabelecer critérios técnico – científicos, de inclusão e de exclusão pelo que, caso a caso, poderão ser estabelecidos limites que a própria condição de cada solicitante venha a impor, conforme proposto e dentro dos limites da capacidade instalada da própria instituição.

---

Profa. Dra. Maria Garcia

Relatora

Membro da CoBi

---

Dra. Pilar Lecussan Gutierrez

Revisor

Membro da CoBi

Aprovado em sessão de 28.02.2008, da CoBi.

/vcn